



ADITIVO
Alteração contratual acréscimo
LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

TERMO ADITIVO Nº 0001/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0043/2026,
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE, POR
INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL
ADEMIR ALVES E A EMPRESA ATACADÃO DA
ECONOMIA COMERCIO LTDA

O MUNICÍPIO DE DIVISA ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com a Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.073/0001-11, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Ademir Alves**, portador do RG nº 54.939.033-9 SSP/SP e CPF nº 893.547.376-68, residente e domiciliado na Rua Jovelina Maria de Jesus, nº 795, Centro, Divisa Alegre/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ATACADÃO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA portador do CNPJ nº 07.496.621/0001-57** Pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecido a Av.Taiobeiras, 12 – Povoado Barreiros – CEP: 39.555-000, na cidade de Berizal - MG, e Inscrição Estadual nº 772.368907.00-80 e representa a citada empresa o **Sr. Clensio Gomes de Oliveira**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 977.499.589-91, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 0030/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração quanto à aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, armarinhos e enfeites natalinos, com vistas à realização de ornamentações em prédios públicos, ruas e praças do Município.

A aquisição desses itens é necessária para garantir a adequada infraestrutura e ambientação dos espaços públicos durante os períodos festivos, promovendo um



ambiente acolhedor e atrativo para a população. Os materiais elétricos e hidráulicos serão utilizados na instalação e manutenção das estruturas de iluminação e dos pontos de energia necessários para os ornamentos e equipamentos decorativos. Os materiais de armarinho e os enfeites natalinos comporão a parte visual das decorações, contribuindo para a estética e o espírito comemorativo das festas locais da cidade.

Dessa forma, resta devidamente justificada a necessidade de celebração do 1º Termo Aditivo para o acréscimo dos itens para atender as demandas do município até a data final do contrato, e à continuidade dos serviços prestados à população do Município de Divisa Alegre/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

2.1.1. Acréscimo quantitativo, do Contrato nº 043/2026, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. Com as alterações, o valor acrescido no contrato é de **R\$22.553,81 (Vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UN.	QTDE	QTDE ACRES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28330 - ALFINETE DE COSTURA Nº 29 COM 500G	CAIXA	23	7	R\$ 110,10	R\$ 770,70
28346 - BUQUÊ DE GIRASSOL COM 10 FLORES DE 4CM	UNIDAD	10	2	R\$ 30,40	R\$ 60,80
21437 - CASCATA DE LED 400 LEDS COM 8 FUNÇÕES DE EFEITOS - LUZ BRANCA FRIA - 9.5 METROS DE COMPRIMENTO - (110 VOLTS) COR DO FIO (BRANCO)	UNIDAD	13	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
21315 - CASCATA PISCA PISCA LED 480 LAMPADAS LED NATAL COLORIDO CARACTERÍSTICA: - FIO DE 2,70 METROS COM 480 LÂMPADAS DE LEDS COM - 8 FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO - LÂMPADAS NA COR: COLORIDO	UNIDAD	7	2	R\$ 223,50	R\$ 447,00
28383 - CONECTOR MACHO PARA MANGUEIRA DE LED REDONDO KIT COM 10	UNIDAD	55	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00
21321 - CORDÃO PISCA 100 LED FIXO PROVA DÁGUA FIO TRANSPARENTE 10M. 100V	UNIDAD	48	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



19190 - CORTINA 300 LEDS PISCA OU FIXA 3M X 2M BRANCA FRIA CASAMENTO, 110V.	UNIDAD	20	5	R\$ 58,50	R\$ 292,50
28305 - FIO DE SILICONE ELASTICO PARA PULSEIRA COM 0,7MM PEÇA DE 100METRO	UNIDAD	8	2	R\$ 40,90	R\$ 81,80
28274 - FITA DE GORGURÃO DECORATIVO E PERSONALIZADA PEÇA COM 10M	METRO	90	22	R\$ 26,55	R\$ 584,10
28393 - FITA DE LED CHATA ROLO COM 40M + 4 CONECTORES 110V	UNIDAD	45	10	R\$ 214,00	R\$ 2.140,00
28276 - FITAS BORDADAS	ROLO	16	4	R\$ 27,95	R\$ 111,80
28344 - FLORES DE GIRASSOL ARTIFICIAL GRANDE 13CM KIT COM 100 FLORES AMARELA	UNIDAD	45	11	R\$ 44,30	R\$ 487,30
18489 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA DE 04 A 08MM COM 2500 UNIDADES	CAIXA	16	4	R\$ 24,67	R\$ 98,68
28299 - LINHA DE COSTURA DE CONE CORES VARIADAS	UNIDAD	38	12	R\$ 8,18	R\$ 98,16
28303 - LINHA PARA PIPA CORRENTE LINHA 10 CARRETEL 500 JARDAS	UNIDAD	20	5	R\$ 9,85	R\$ 49,25
28377 - MANGUEIRA 24 LEDS ROLO COM 100M, CORTE A CADA DOIS METROS, MANGUEIRA DE 13MM DE DIAMENTRO 110V	UNIDAD	43	10	R\$ 468,00	R\$ 4.680,00
28355 - NAMORADEIRAS EM CERÂMICAS GRANDES	UNIDAD	8	2	R\$ 139,50	R\$ 279,00
28354 - PALITO DE PICOLE COLORIDOS PONTA REDONDA	UNIDAD	107	25	R\$ 18,48	R\$ 462,00
28321 - PENEIRAS MEDIAS	UNIDAD	48	12	R\$ 49,55	R\$ 594,60
21407 - REFLETOR LED 100W HOLOFOTE BIVOLT PROVA DÁGUA IP66 VERDE	UNIDAD	20	5	R\$ 43,30	R\$ 216,50
28315 - SACOS DE CELOFANE 30X40	UNIDAD	30	7	R\$ 0,99	R\$ 6,93
28253 - TECIDO DE CAMBRAIA CORES VARIADAS.	METRO	20	5	R\$ 26,65	R\$ 133,25
28260 - TECIDO DE CHITÃO COM ESTAMPAS SINTETICO PEQUENO	METRO	3.733,60	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
28266 - TECIDO DE FILÓ FINO	METRO	75	18	R\$ 7,76	R\$ 139,68
28272 - TECIDO JACQUARD	METRO	61	15	R\$ 39,38	R\$ 590,70
28263 - TECIDO TRICOLINE ESTAMPADA MISTA	METRO	639,5	160	R\$ 14,30	R\$ 2.288,00
28268 - TECIDO VOIL CORES VARIADAS	METRO	172	43	R\$ 18,90	R\$ 812,70
28371 - VARAL DE LUZES COM 50 LAMPADAS CORES VARIADAS	UNIDAD	11	3	R\$ 314,50	R\$ 943,50
28319 - ZIPER 20CM	UNIDAD	70	17	R\$ 2,58	R\$ 43,86



3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração	03.01.01.04.122.0002.2012. 33903000	60	1500000000
Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	05.01.01.12.122.0015.2034. 33903000	138	1500001001
Manutenção e Reforma em Prédios Escolares	05.02.02.12.361.0016.2042. 33903000	208	1500001001
Manutenção das Atividades do Serviço Mun. de Obras Publicas	06.01.01.15.122.0002.2047. 33903000	242	1500000000
Manutenção e Reforma em Prédios Escolares	06.01.02.15.452.0022.2048. 33903000	255	1500000000
Manutenção das Atividades de Vias Urbanas, praças e jardins	06.01.02.15.452.0022.2051. 33903000	266	1500000000
Manutenção da administração da Sec.Mun.Saúde	07.01.01.10.122.0013.2058. 33903000	299	1500001002
Manutenção das Atividades da Sec. De Ação Social	08.01.01.08.122.0004.2073. 33903000	417	1500000000
Manutenção das Atividades da Sec.Meio Amb.	09.01.01.20.541.0025.2087. 33903000	509	1500000000
Manutenção Atividades Sec.Mun. Esportes e Lazer	10.01.01.13.122.0020.2095. 33903000	535	1500000000
Despesa com Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	10.01.01.13.122.0020.2095. 33903000	541	1500000000
Apoio e realização de festas cívicas e populares	10.01.01.13.392.0020.2097. 33903000	545	1500000000
Apoio e realização de festas cívicas e populares	10.01.01.13.392.0020.2097. 33903000	551	1500000000
Apoio e realização de festas cívicas e populares	10.01.01.13.392.0020.2097. 33903000	551	1500000000
Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e cultural	11.01.01.27.812.0028.2100. 33903000	559	1500000000

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Divisa Alegre/MG, 06 de maio de 2026.

REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE
ADEMIR ALVES
PREFEITO

REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO
ATACADÃO DA ECONOMIA COM. LTDA
CNPJ: 07.496.621/0001-57
CLENESIO GOMES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº: